



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

<b>FICHA.....</b>	000546
<b>ÓRGÃO.....</b>	000010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>UNIDADE.....</b>	000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>FUNÇÃO.....</b>	000012 - Educação
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000361 - Ensino Fundamental
<b>PROGRAMA.....:</b>	001019 - PROGRAMA DE DESENV. DA EDUCAÇÃO
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	4.024 - MANUT. DA REDE ESC. BASICA E FUNDAMENTAL
<b>ELEMENTO.....:</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 23 de fevereiro de 2026.

---

Departamento Contábil



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

<b>FICHA.....</b>	000577
<b>ÓRGÃO.....</b>	000010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>UNIDADE.....</b>	000014 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE
<b>FUNÇÃO.....</b>	000012 - Educação
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000365 - Educação Infantil
<b>PROGRAMA.....:</b>	001022 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	4.027 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR INFANTIL
<b>ELEMENTO.....:</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 23 de fevereiro de 2026.

---

Departamento Contábil



## PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

<b>FICHA</b> .....	000028
<b>ÓRGÃO</b> .....	000001 - PREF MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS
<b>UNIDADE</b> .....	000024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b> .....	000004 - Administração
<b>SUB-FUNÇÃO</b> .....:	000122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b> .....:	001004 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> :	4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO</b> .....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 12 de janeiro de 2026.

---

Departamento Contábil



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

<b>FICHA</b> .....	000477
<b>ÓRGÃO</b> .....	000008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>UNIDADE</b> .....	000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>FUNÇÃO</b> .....	000008 - Assistência Social
<b>SUB-FUNÇÃO</b> .....:	000244 - Assistência Comunitária
<b>PROGRAMA</b> .....:	001015 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> :	4.103 - GESTÃO ADM. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL
<b>ELEMENTO</b> .....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 23 de janeiro de 2026.

---

Departamento Contábil



ESTADO DE GOIAS  
FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS

PÁG: 0001

**CERTIDÃO**

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

<b>FICHA</b> .....	000339
<b>ÓRGÃO</b> .....	000005 - FMS CAMPO ALEGRE DE GOIAS
<b>UNIDADE</b> .....	000029 - F.M.S. - CAMPO ALEGRE DE GOIAS
<b>FUNÇÃO</b> .....	000010 - Saúde
<b>SUB-FUNÇÃO</b> .....:	000122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b> .....:	001038 - PROGRAMA GERAL DE SAUDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b> :	4.049 - MANUTENÇÃO DO F.M.S.
<b>ELEMENTO</b> .....:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 23 de janeiro de 2026.

---

Departamento Contábil